



RESOLUÇÃO Nº 076/2015

DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR MARIA EDUARDA PHAELANTE BRITO FAGUNDES, NO CANADÁ, AOS DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS SEUS ESTUDOS.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer Nº 060/2015, exarado no Processo Nº 0008292-3/2015, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data e de acordo com o Art. 6º da Resolução nº 209/2011/CEE.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a equivalência dos estudos realizados por Maria Eduarda Phaelante Brito Fagundes, no Canadá, aos do 9º ano do Ensino Fundamental, no Brasil.

Art. 2º - Autorizar, com base no artigo anterior, a matrícula da aluna no 1º ano do Ensino Médio, em qualquer Escola do Estado da Paraíba.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 26 de março de 2015.

JANINE MARTA COELHO RODRIGUES
Presidente

MARIA DE FÁTIMA ROCHA QUIRINO
Relatora